CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL

VEREADOR RODRIGO MACIEL

REQUERIMENTO Nº 78 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 108
DATA 07 JAN. 2022 HORA: 16:10
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 MAR. 2022
APROVADO

Requer ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Coronel JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO, com cópia ao Excelentíssimo Senhor, FÁBIO PEREIRA VAZ, Secretário Estadual da Educação, Juventude e Esporte, para que retorne as atividades presenciais do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, nas Escolas Estaduais do Município de Gurupi, nos termos a seguir justificados.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente **ao Requer ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Coronel JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO, com cópia ao Excelentíssimo Senhor, FÁBIO PEREIRA VAZ, Secretário Estadual da Educação, Juventude e Esporte, para que retorne as atividades presenciais do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, nas Escolas Estaduais do Município de Gurupi, nos termos a seguir justificados.**

MATHEUS MONTEIRO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O PROERD é conhecido e importante Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência; é um projeto onde os policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) desenvolvem um curso de prevenção às drogas e a violência nas salas de aulas das escolas. Em Gurupi o PROERD está sendo desenvolvido desde agosto de 2002, porém, desde o início da pandemia causada pelo Coronavírus, com as restrições sanitárias o programa foi suspenso de forma presencial.

Paulo Cesar - PC
Vereador

Vereadora Fernandes

Ver. Zezinho da Laficha
Vice-Presidente

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

No entanto, com o avanço da imunização através da vacinação da população, e considerando que os professores e Policiais Militares foram vacinados; considerando ainda o retorno das aulas presenciais (ainda que de forma híbrida), temos o momento propício para o retorno desse importantíssimo programa em nosso município.

Assim, eis as razões do presente Requerimento, que após aprovado deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PM do Estado do Tocantins com cópia à Excelentíssima Secretária Estadual de Educação, Juventude e Esportes.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2021.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente